



Hortolândia, quinta-feira, 16 de agosto de 2018.

## Leis e Decretos

### ATOS DO PREFEITO

#### LEI Nº 3.528, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

**Dispõe sobre o remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 200.000,00.**

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a remanejar na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, na seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 268 – 02.31.02.16.482.0205.2390 – 3.3.90.48 – aplicações diretas – **R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob número:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral**

Ficha n.º 535 – 02.35.02.10.303.0206.2350 – 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 200.000,00**

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de agosto de 2018.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

#### DECRETO Nº 4.006, DE 14 DE AGOSTO DE 2018

**“Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 200.000,00”**

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

### DECRETA

**Art. 1º** Nos termos do artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.528 de 14 de agosto de 2018, fica remanejado na Secretaria de Finanças, o valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente, codificada sob número:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.110.0000 – Tesouro – Geral**

Ficha n.º 268 – 02.31.02.16.482.0205.2390 – 3.3.90.48 – aplicações diretas – **R\$ 200.000,00**

**Art. 2º** Os recursos são provenientes do remanejamento parcial no valor de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, da dotação codificada e classificada no orçamento vigente sob número:

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**DESTINAÇÃO DOS RECURSOS:- 01.310.0000 – Saúde - Geral**

Ficha n.º 535 – 02.35.02.10.303.0206.2350 – 3.3.90.30 – aplicações diretas – **R\$ 200.000,00**

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 14 de agosto de 2018.

**ANGELO AUGUSTO PERUGINI**

PREFEITO MUNICIPAL

(Publicado nos termos do artigo 108 e parágrafos, da Lei Orgânica Municipal de Hortolândia)

**IEDA MANZANO DE OLIVEIRA**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

## Secretaria de Administração

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

## Licitações

### AVISO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 77/2018, Edital nº 106/2018, Processo Administrativo nº 11359/2018, cujo objeto consiste na **“Aquisição de bobinas e etiquetas, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**.

**Abertura: 16/08/2018**

**Data da Sessão: 28/08/2018 - Horário: 09h00min**

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) (acesso a informação > licitações > pregões em andamento) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP., no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por folha.

Hortolândia, 14 de agosto de 2018.

**Ieda Manzano de Oliveira**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

### AVISO

O Município de Hortolândia torna público aos interessados, o Pregão Presencial Para Registro de Preços nº 78/2018, Edital nº 107/2018, Processo Administrativo nº 12764/2018, cujo objeto consiste na **“Aquisição de medicamentos destinados ao atendimento de Ordens Judiciais, conforme especificações contidas no ANEXO I – Memorial Descritivo”**.

**Abertura: 16/08/2018**

**Data da Sessão: 29/08/2018 - Horário: 08h30min**

O Edital e seus anexos poderá ser obtido no sítio eletrônico oficial da Prefeitura: [www.hortolandia.sp.gov.br](http://www.hortolandia.sp.gov.br) (acesso a informação > licitações > pregões em andamento) ou junto ao Departamento de Suprimentos, Setor de Cadastro da Prefeitura de Hortolândia, localizado na Rua José Cláudio Alves dos Santos, nº 585, bairro Remanso Campineiro, no Município de Hortolândia – SP., no horário das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 16:30 horas, mediante o recolhimento aos cofres públicos da importância de R\$ 0,32 (trinta e dois centavos de real) por folha.

Hortolândia, 14 de agosto de 2018.

**Ieda Manzano de Oliveira**

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal